



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

### **PORTARIA Nº 48/2020.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% do salário mínimo nacional, para o seguinte cargo e seu atual ocupante, conforme abaixo descrito.

<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>OCUPANTE DO CARGO</b>
Operário Braçal	2541	Geraldo Gandra
Agente de Endemias	3661	Ihasmim Mayara Siqueira

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**